



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS

CNPJ: 66.229.626/0001 - 82

Praça Padre Jose Lanzillott, 69 – TEL. (033) 3324-6162 - CEP 35.324-000

Administração 2013 a 2016

Lei nº 576/2.014

CRIA CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica criado Credito Especial no valor de R\$ 60.000,00, (Sessenta mil reais) ao Orçamento Municipal do Exercício de 2014, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

02	Prefeitura Municipal	
02.04	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
02.04.10	Saude	
02.04.10.301	Atenção Básica	
02.04.10.301.0001	Saúde para Todos	
02.04.10.301.0001.2.072	Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF-SUS	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
02	Prefeitura Municipal	
02.04	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
02.04.10	Saude	
02.04.10.301	Atenção Básica	
02.04.10.301.0001	Saúde para Todos	
02.04.10.301.0001.2.073	Manutenção Prog. Agente Comunitário de Saúde – PACS-SUS	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
02	Prefeitura Municipal	
02.04	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
02.04.10	Saude	
02.04.10.301	Atenção Básica	
02.04.10.301.0001	Saúde para Todos	
02.04.10.301.0001.2.074	Manutenção do Programa Saúde Bucal – PSB-SUS	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00

Art. 2º - Para cobrir as dotações a que se refere o artigo anterior, serão feitas anulações parcial de dotações orçamentárias discricionárias e com maior disponibilidade de sado.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2014.

Entre Folhas, 11 de Setembro de 2014.

EDSON ROGERIO DA SILVA
Prefeito Municipal